



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ALVARÁ DE LICENÇA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º. 00018704

RAZÃO SOCIAL: **STOCKFARMA LTDA**

NOME FANTASIA: *********

C.N.P.J.: **04.731.855/0001-43**

REG. JUCEMG / CARTÓRIO:

ENDEREÇO: **RUA DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253, DISTRITO INDUSTRIAL DE P. CALDAS - 37718252 - POÇOS DE CALDAS - MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN:

INÍCIO DE ATIVIDADE: **31/10/2001**

ÁREA OCUPADA/UTILIZADA: **5.924,34 m²**

ITEM DE SERVIÇO (ANEXO I DO CTM):

CNAE:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CONTRATO SOCIAL:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

OBSERVAÇÕES:

Alvará Provisório com vencimento em 11/05/2021, conforme autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no Protocolo nº. 068960/2019. Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo pelo Município conforme prevê o Artigo 25, § 2º, do Decreto nº 12.964/2019).

POÇOS DE CALDAS 11 DE NOVEMBRO DE 2020

ATENÇÃO:

- Qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da ocorrência;
 - O Alvará de Licença perderá a validade, devendo outro ser requerido, quando ocorrer: I- Modificações no ramo de atividade; II- Mudança de localização; III- Aumento ou diminuição da área do imóvel ocupada ou utilizada pelo estabelecimento e suas dependências.
- (Artigos 14 Inciso II e 245 Inciso II do Código Tributário Municipal — Lei complementar nº. 91, de 23/12/2007, e alterações posteriores)